



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 157/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

" Dispõe sobre a necessidade de que seja criado uma Comissão para tratativas sobre os desabrigados do Distrito de Serra Dourada e dá outras providências ".

Justificativa: O r. pedido ocorre devido verificarmos que muitas famílias no Distrito que sofreram grandes perdas como em algumas situações onde toda a casa foi destruída, estão necessitando de acompanhamentos diversos, além de ajuda para a reconstrução de suas casas, mas também ajuda com problemas de saúde, psicológicos, dentre outros.

Canarana MT, 21 de outubro de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT